

## **As condições do esclarecimento, o conflito entre filosofia e religião e a ideia kantiana de universidade**

[The Conditions of Enlightenment, the Conflict between Philosophy and Religion and the Kantian Idea of University]

**Bruno Nadai**<sup>1</sup>

Universidade Federal do ABC (São Bernardo, Brasil)

Aos Ministros de Estado.

Chama a atenção do leitor familiarizado com a filosofia moderna europeia a diferença entre, de um lado, autores da primeira modernidade como Francis Bacon, René Descartes e Thomas Hobbes e, de outro, um autor da modernidade tardia como Immanuel Kant. Os primeiros não foram professores universitários e apresentaram a necessidade de um novo método para o cultivo da ciência como apenas podendo ser atendida fora das instituições universitárias de sua época. Refugiaram-se em cortes de reis, príncipes ou princesas com algum amor pela sabedoria, em geral, gente de credo protestante. A exigência de um *Novum Organon* por Bacon, as críticas de Descartes à La Fléche e à Universidade de Paris, a condenação de Hobbes pelos estatutos laudeanos, todos estes fatos apontam para um conflito mal resolvido entre a filosofia e a Universidade. Não é demais lembrar que, neste contexto, a Universidade representava em geral a defesa de ortodoxia filosófica e religiosa católica, i.e., do aristotelismo e/ou do tomismo.

Caso um tanto diferente é o de Kant, que foi não apenas professor catedrático de Lógica e Metafísica como também reitor da Universidade de Königsberg, por duas vezes. Com efeito, desde o final do séc. XVII, a moderna filosofia alemã e seus primeiros representantes haviam

---

<sup>1</sup> E-mail: [bruno.nadai@ufabc.edu.br](mailto:bruno.nadai@ufabc.edu.br)

ascendido à Universidade. Ao longo do séc. XVIII, diferentes universidades, em diferentes principados germânicos, haviam incorporado as filosofias do esclarecimento, como o atesta a presença de Wolff e Thomasius na Universidade de Halle, ela mesma um dos centros do esclarecimento e da filosofia racionalista alemã (cf. Terra, 2019).

Mas as boas condições institucionais do esclarecimento e a atmosfera de liberdade de pensamento no interior das universidades alemãs, especialmente as prussianas, sofrerão forte abalo com a morte de Frederico, o Grande, e a ascensão ao trono de seu sobrinho e sucessor, Frederico Guilherme II. Veremos que Kant foi um dos personagens centrais no embate do novo soberano com o esclarecimento e seus representantes. Submetido à censura estatal, Kant formulará em resposta uma ideia de Universidade na qual esta última, entendida como instituição pública voltada para o cultivo da ciência, desempenha o papel de espaço institucional a garantir o uso público da razão. Nesta ideia de Universidade, a Faculdade de Filosofia é o lugar institucional do “uso público do saber” e da prática de um conflito legítimo com as pretensões de poder pelas quais respondem clérigos e juristas na qualidade de funcionários do Estado vinculados à conservação do estado de coisas.

A ideia kantiana de universidade, formulada na década de 1790 no contexto do contra-esclarecimento alemão, evidencia o aprofundamento da reflexão de Kant sobre as condições institucionais do uso público da razão e do esclarecimento na sociedade prussiana, desenvolvida pelo autor desde os 1780. Na primeira seção deste artigo apresento brevemente o contexto político da publicação de *O conflito das faculdades*, especialmente as relações de Kant com a censura e a caça aos iluministas praticada no reinado de Frederico Guilherme II. Em seguida, na segunda seção, reconstruo o que chamo de “condições do esclarecimento” tal qual formuladas e identificadas por Kant na década de 1780. Na terceira parte, descrevo sucintamente como estavam estruturadas as Universidades no tempo de Kant e então analiso a ideia ou projeto kantiano de Universidade.

### **1. O Conflito das faculdades na época do fim do esclarecimento**

Em 1786, com a morte do rei Frederico II da Prússia (Frederico, o Grande), ascende ao trono seu sobrinho, luterano ferrenho com ímpetos reformadores nada esclarecidos, Frederico Guilherme II. Tem

início um período de mudanças institucionais com profundas consequências para o esclarecimento alemão, descrito por alguns historiadores como a época do “fim do esclarecimento” (cf. Lestition, 1993). Diversas são as figuras públicas que, identificadas com o lema do esclarecimento e suas consequências culturais, sofrerão as implicações das políticas do novo soberano prussiano em matéria de liberdade de religião e pensamento.

A partir de 1792, o velho professor doutor Kant, a esta altura um autor consagrado em terras teutônicas e alhures, ex-reitor de sua Universidade, passa a ser alvo de censura estatal. Suas incursões teóricas no campo da fé racional e sua defesa da liberdade de investigação científica no campo da teologia, expostas em diferentes textos publicados desde 1791 no periódico iluminista *Berlinische Monatsschrift*<sup>2</sup>, foram recebidas pelo novo soberano como particularmente danosas aos seus anseios políticos e doutrinários.

No dia 01 de outubro de 1794, em carta assinada por certo ministro de Estado, sob “ordem especial magnânima <*allernädigsten Specialbefehl*>” do rei Frederico Guilherme II, Kant é formalmente advertido de que *A religião nos limites da simples razão* é “contra as nossas intenções soberanas”, sendo-lhe sugerido “que no futuro” não se torne “culpado de coisas semelhantes” (SF, AA 07: 06). E as acusações não poderiam ser mais graves. Na carta, Wöllner acusa Kant de, em seus escritos sobre religião, “fazer mau uso da vossa filosofia para deformar e degradar doutrinas capitais e fundamentais das Sagradas Escrituras e do cristianismo”, dizendo que, assim, o filósofo age “contra” o seu “dever, enquanto mestre da juventude” (SF, AA 07: 06). As ameaças eram igualmente severas, pois o majestoso rei, através de seu ministro, conclui afirmando que se Kant persistir “em ser refratário” terá de “esperar infalivelmente medidas desagradáveis” (SF, AA 07: 06).

O novo soberano não agia sozinho, mas aconselhado pelo mencionado ministro e amparado em dispositivos legais introduzidos em seu reinado. Em 1788, após dois primeiros anos de políticas hesitantes, Frederico Guilherme II demite de seu gabinete o Ministro da Justiça e Chefe do Departamento de Assuntos Espirituais e Educacionais, Karl von Zedlitz. Von Zedlitz (a quem Kant dedicara a

---

<sup>2</sup> Cf. *Über das misslingen aller philosophischen Versuche in der Theodicee* (1791); *Von der Einwohnung des bösen Principis neben dem guten: oder über das radicale Böse in der menschlichen Natur* (de 1792 e que se tornaria a primeira parte da *Religião nos limites da simples razão*); e *Das Ende aller Dinge* (1794).

primeira edição da *Crítica da razão pura*) havia sido indicado por Frederico, o Grande, e foi introdutor de uma série de reformas progressistas no sistema educacional durante o reinado deste último. No lugar de Von Zedlitz, Frederico Guilherme II nomeia o clérigo protestante e teólogo Johan Christoph von Wöllner. O novo ministro foi um pastor luterano inicialmente vinculado à teologia racionalista e à maçonaria, mas que se convertera ao misticismo esotérico da seita Rosa Cruz, organização secreta que congregava parte da reação cristã ao iluminismo alemão e que contava com o próprio Frederico Guilherme II em suas fileiras (cf. Lestition, 1993; Wood, 1996).

O Édito de Religião pretendia regular a conduta de educadores, professores universitários e clérigos em relação às opiniões religiosas publicadas e veiculadas em púlpitos, salas de aula e publicações. Mas os impactos do Édito estendiam-se para além da esfera religiosa. O soberano almejava também controlar a formação dos aspirantes aos diversos cargos da administração civil e eclesiástica no reino da Prússia. Entre outras implicações práticas, instituía-se uma Comissão de Fé, encarregada da averiguação da adequação das convicções religiosas dos futuros aspirantes à Faculdade de Teologia e, conseqüentemente, aos cargos eclesiásticos<sup>3</sup>.

Seu texto reconhecia como “confissões oficiais” o luteranismo, o calvinismo e o catolicismo e pretendia prevenir o Estado das alegadas inovações teológicas e do proselitismo de certos súditos imbuídos de funções públicas. Nas partes mais controversas, acusava de maneira genérica alguns educadores e clérigos de abusar da liberdade no trato com os dogmas religiosos e de repudiar as verdades básicas do cristianismo. Segundo o Édito, estes clérigos e professores estariam acalentando os erros de “socinianos, deístas, naturalistas e outros sectários, disseminando-os entre o povo, com imprudência, sob a bandeira usada e abusada do ‘esclarecimento’” (cf. Ford, 1919). O texto terminava ameaçando com a perda de seus postos administrativos ou universitários os súditos envolvidos na propagação de tais concepções (Ford, 1919).

---

<sup>3</sup> Veremos Kant criticar frontalmente esta Comissão de Fé e seu *schema examinationis* no Prefácio do *Conflito das faculdades*: “É conhecida a ulterior história do impulso contínuo para uma fé que se afasta sempre mais da razão. O exame dos candidatos aos empregos eclesiásticos foi doravante confiado a uma *comissão de fé*, que se apoiava num *schema examinationis* de recorte pietista, comissão que afugentou em chusma sérios candidatos em teologia dos empregos eclesiásticos e sobrepovoou a Faculdade de Direito [...] Agora se pôs fim a este desatino <Umwesen>” (SF, AA 07: 10)

Ao Édito promulgado em julho de 1788 seriam acrescentados uma série de Éditos Suplementares, desenvolvendo-o e tornando-o aplicável. Dentre tais suplementos, destaca-se o promulgado em dezembro do mesmo ano, que visava controlar a liberdade de opinião e limitar os debates e publicações sobre questões religiosas. O Édito de dezembro estabelecia oficialmente a censura em matéria religiosa, por meio da criação de uma Comissão Imediata de Exames, que seria composta por dois censores indicados por Wöllner, G. F. Hillmer e J. T. Hermes e teria jurisdição sobre todos os periódicos ou livros publicados no reino da Prússia<sup>4</sup>. Criando a Comissão, o Édito buscava retirar das faculdades e universidades a competência para avaliar as publicações acadêmicas sobre teologia, tomando para si tal prerrogativa e interferindo no sistema relativamente autônomo de publicação com avaliação por pares, praticado não apenas na Prússia como em outros principados germânicos.

A intenção clara do novo soberano era opor-se publicamente à política de (mais do que mera tolerância) verdadeira indiferença religiosa<sup>5</sup> praticada no reinado de seu tio e antecessor, Frederico, o Grande, tomando como alvo preferencial os acadêmicos e teólogos vinculados ao esclarecimento e às vertentes mais progressistas da teologia racional (cf. Wood, 1996)<sup>6</sup>. O instrumento escolhido foi o estabelecimento da limitação da liberdade de imprensa e da censura estatal, bem como o estreitamento da liberdade de consciência e de opinião religiosa nas instituições de ensino. Com isso, deve-se aqui enfatizar, estavam ameaçadas aquelas três condições que, desde 1786, em *O que significa orientar-se no pensamento* (ainda sob o reinado de Frederico, o Grande), Kant estabelecia como necessárias para a possibilidade da liberdade de pensamento e do uso público da razão: 1) a liberdade de escrever e *comunicar* os pensamentos; 2) a não imposição de fórmulas de fé prescritas e a liberdade de consciência religiosa (ou *Gewissen*); e 3) a liberdade de não obedecer nenhuma

---

<sup>4</sup> Para que se tenha ideia do impacto do clima de “caça aos iluministas” que se instaurava, esta medida levou os dois maiores periódicos vinculados ao esclarecimento, o *Berlinische Monatschrift* e o *Allgemeine deutsche Bibliothek*, a deixar a comarca de Berlim-Brandenburg em busca de maior liberdade de imprensa. O primeiro muda-se para Jena e o segundo para Kiel.

<sup>5</sup> A liberalidade de Frederico, o Grande, em matéria religiosa se expressa em uma frase lapidar que resume o conteúdo de seu discurso de posse: “*Jeder soll nach seine Fassung selig werden*”.

<sup>6</sup> Para uma interpretação oposta, que busca contextualizar a política religiosa de Wöllner e de Frederico Guilherme II como resposta a excessos racionalistas politicamente interessados por parte dos iluministas e tentativa de resgate da concepção de tolerância religiosa do antecessor de Frederico, o Grande, ver Hunter, 2003.

outra lei senão aquela que a razão dá a si mesma (cf. WO, AA 08: 143-144).

Apesar das fortes críticas públicas a que o Édito foi submetido e da resistência que as políticas em matéria de liberdade de pensamento e de consciência religiosa encontraram na comunidade acadêmica e eclesiástica prussiana, o soberano segue adiante<sup>7</sup>. Entretanto, Frederico Guilherme II morre em novembro de 1797, assumindo o trono seu filho, e sucessor, Frederico Guilherme III. No início de 1798 o Ministro Wöllner é exonerado e, dez anos após ser promulgado, o Édito e todos os seus suplementos são revogados. Tem fim a carreira política de Wöllner e o novo rei dá início a um novo período reformador, de certo modo retomando o legado de Frederico, o Grande<sup>8</sup>.

As relações diretas de Kant com a Comissão Imediata de Exames instituída por meio do Édito de Religião de Wöllner são tortuosas, mas indicam uma crescente indisposição entre ambas as partes. Desde o início do ano de 1792 Kant pretendia publicar no *Berlinische Monatsschrift*, em meses sucessivos, os quatro artigos que, reunidos em 1793, formarão a *Religião nos limites da simples*. Mas a censura desde logo o impediu.

Inicialmente, o editor da revista berlinense, Johann Erich Biester, submete os dois primeiros textos, em meses sucessivos, à aprovação da Comissão Imediata. O primeiro deles recebe a *Imprimatur*, ou autorização para publicação, e circula como artigo independente a partir de abril de 1792. Os censores não encontraram no texto sobre o “mal radical” nenhuma discussão que pudesse influenciar o público e avaliou que ele não adentrava em assuntos de teologia regulados pelo édito<sup>9</sup>. No entanto, a mesma Comissão considerou que o segundo texto, por tratar

---

<sup>7</sup> Os artigos publicados por Kant no período de seu envolvimento na intensa atividade literário-erudita de resistência por parte dos *Aufklärern* prussianos. Além disso, houve também resistência organizada por parte dos membros do Conselho Superior das Igrejas Protestante e Católica. Este Conselho determinava as políticas em matéria de liberdade de crença e era composta por membros indicados pelas Igrejas e pelo Ministro da Justiça e Assuntos Religiosos. Frederico Guilherme II indica Wöllner para o Conselho, que passa a estar submetido ao Édito, mas os conselheiros das Igrejas, especialmente da Luterana, oferecerão forte resistência às novas políticas, Cf. Ford, 1919.

<sup>8</sup> Dentre as reformas esclarecidas introduzidas por Frederico Guilherme III destaca-se, neste contexto, a reforma geral do sistema de ensino e, especialmente, a fundação da Universidade de Berlin, em 1809.

<sup>9</sup> Em carta de 6 de março de 1792 Biester transcreve para Kant o parecer de Hillmer, presidente da Comissão Imediata: “depois de leitura cuidadosa, vejo que este livro, como outras obras de Kant, dirige-se para e apenas pode ser apreciada por pensadores, pesquisadores e eruditos capazes de distinções refinadas” (Carta de Biester a Kant de 8 de março de 1792, Br, AA 11: 328).

de questões doutrinárias relativas à interpretação dos milagres, adentrava no domínio da teologia bíblica e veta sua publicação<sup>10</sup>.

Para evitar a ingerência do Édito de Religião e sua Comissão Imediata, Kant acrescenta um Prefácio aos quatro artigos prontos, advogando pela necessidade de liberdade de investigação científico-filosófica no campo da teologia racional e levantando o problema mais geral de se as opiniões filosóficas sobre a religião devem ser julgadas do ponto de vista da razão e da fé racional ou do ponto de vista dos estatutos religiosos e da fé histórica<sup>11</sup>. Kant enfatiza que, por manter-se nos limites da mera razão, suas incursões no campo da teologia são estritamente filosóficas. Elas se restringiriam ao campo da religião natural, ou pura fé racional, e não diriam respeito à teologia bíblica, que se baseia na fé histórica e na revelação. Kant argumenta que até mesmo a suspeita sobre se o filósofo ultrapassou os limites da teologia racional e adentrou no campo da teologia bíblica deve ser sempre julgada no interior da Universidade, pelo eclesiástico apenas enquanto membro da Faculdade de Teologia e não enquanto membro de sua congregação religiosa e segundo os estatutos desta última (cf. RGV, AA 06: 10).

Em seguida, Kant submete o manuscrito à Faculdade de Teologia da Universidade de Königsberg, visando obter um parecer formal sobre qual Faculdade deveria ter competência para analisá-la, se a de Teologia ou a de Filosofia. A Universidade de Königsberg atesta que o texto tem por objeto a teologia racional e é de interesse estritamente filosófico, recomendando que ele seja avaliado por uma Faculdade de Filosofia. Então, Kant envia a obra à Faculdade de Filosofia de Universidade de Jena, solicitando seu parecer. Kant consegue a *Imprimatur* em Jena e o livro é editado e publicado em Königsberg no final do ano 1793.

Evidentemente, a manobra de Kant incomodou fortemente ao rei Frederico Guilherme II, Wöllner e os censores prussianos, como atesta a carta de 1794 com as ameaças de “medidas desagradáveis”. Em resposta, Kant promete ao rei não mais escrever ou publicar sobre religião. No entanto, os conflitos com Wöllner e seus subordinados revelam da parte de Kant um movimento de resistência às políticas do soberano que estava longe de terminar.

---

<sup>10</sup> Em nova carta, de 18 de junho, Biester transcreve o parecer de Hillmer que veta o segundo texto de Kant (aquele viria a compor a segunda parte da *Religião*): “uma vez que ele [o segundo artigo] pertence inteiramente à teologia bíblica, eu e meu colega senhor Hermes examinamo-lo conjuntamente e, uma vez que Hermes não concedeu o *Imprimatur*, eu, Hillmer, subscrevi sua decisão” (Carta de Biester a Kant, 18 de março de 1792, Br, AA 11: 343).

<sup>11</sup> Cf. Carta de Kant a Stäudlin de dezembro de 1792 (Br, AA 11: 429).

Diante da opressão estatal e das ameaças de bloqueio institucional da liberdade de crítica no campo religioso, Kant aprofunda sua reflexão acerca das condições de institucionalização de sua ideia de esclarecimento ou uso público da razão. Em dezembro de 1794, por volta da data em que recebe a carta-ameaça, Kant redige aquele que viria a ser o primeiro dos ensaios da obra que hoje conhecemos como *O conflito das faculdades*, intitulado “O conflito entre a Faculdade de Filosofia e a Teológica”. Kant mais uma vez argumenta em favor da liberdade de investigação filosófica em assuntos de teologia e procura justificar novamente o seu ponto de vista sobre a compatibilidade entre religião racional (derivada da razão pura prática) e religião histórica (baseado na revelação), exposto no Prefácio da *Religião*.

Kant envia o artigo para Stäudlin, professor de Teologia na Universidade de Göttingen (fora da Prússia) e editor do *Neue philosophische Bibliothek*. Stäudlin aprova o texto e recomenda-o para publicação. Entretanto, mesmo que o periódico fosse publicado em Göttingen e estivesse formalmente fora da jurisdição prussiana e livre das normativas do Édito de Religião, Kant decide manter sua promessa ao rei Frederico Guilherme II. Temendo dar a impressão de procurar escapar à determinação real por meios escusos, Kant suspende a publicação e retoma o manuscrito, voltando a trabalhar sobre ele<sup>12</sup>.

Em 1798, com a morte de Frederico Guilherme II e a coroação de seu filho e sucessor Frederico Guilherme III, Kant declara-se não mais vinculado pela promessa que fizera a “vossa majestade” Frederico Guilherme II enquanto este “vivesse” (SF, AA 07: 10). Ele expande o artigo original sobre o conflito entre filosofia e teologia, redige uma introdução geral sobre a Universidade e seus demais conflitos internos e acrescenta ao texto original outras duas partes (sobre os conflitos da Faculdade de Filosofia com as Faculdades de Direito e de Medicina). Surge, assim, o *Conflito das faculdades* tal como veio a ser publicado. No Prefácio Kant torna pública a carta-ameaça que recebera de Frederico Guilherme II bem como a carta que envia em resposta<sup>13</sup>. E,

<sup>12</sup> Cf. Carta a Biester de 30 de julho de 1792 (Br, AA 11: 349).

<sup>13</sup> Na carta em que responde ao rei, datada de 12 de outubro de 1794, Kant afirma: “*como o mais fiel súdito de vossa Majestade [...] doravante me absterrei inteiramente de toda a exposição pública concernente à religião, quer a natural quer a revelada, tanto nas lições quanto nos escritos*” (SF, AA 07: 10). Kant grifa o “Vossa” e insiste em nota de rodapé que, com isso, assumira obrigação exclusivamente perante o rei Frederico Guilherme II e “*apenas enquanto Sua Majestade vivesse*” (SF, AA 07: 10). Dessa forma, Kant se declara novamente livre para publicar em matéria de religião. O fato de o livro ser publicado após a morte de Frederico Guilherme II poderia indicar



na Introdução, a polêmica sobre os limites da interpretação filosófico-racional do texto bíblico é tomada como um dos três dos casos do conflito entre as diferentes Faculdades que compõem a Universidade. Kant então introduz sua ideia de Universidade<sup>14</sup>.

Na ideia de Universidade kantiana está prevista a possibilidade de conflitos legais e ilegais entre o uso público e uso privado da razão. Veremos que este modelo de Universidade pretende salvaguardar um espaço legítimo de conflito entre eruditos e governo, ou seja, entre a pretensão de cultivar a ciência em meio à liberdade de pensamento (contexto do exercício do uso público da razão) e a de controlar as doutrinas publicamente sancionadas em nome das razões de Estado (contexto do exercício do uso privado da razão). Com isso, Kant aprofunda sua reflexão sobre as condições institucionais garantidoras do esclarecimento e do progresso político, moral e científico da sociedade prussiana. Para Kant, deve haver um espaço institucional onde a liberdade de criticar todas as doutrinas possa ser exercida, sejam ou não estas doutrinas as adotadas pelo governo. E é à Faculdade de Filosofia, no interior da Universidade, que ele confia o “poder de julgar com autonomia, i.e., livremente”, todas as doutrinas. Essa Faculdade “deve responder pela *verdade* [...] como livre e somente submetida à legislação da razão, não do Governo” (SF, AA 07: 27).

Do ponto de vista historiográfico, importa ressaltar que isso leva à reconfiguração da ideia kantiana de uso público da razão, suas

---

que Kant tivesse capitulado diante das ameaças de Wöllner. Mas os fatos relativos à publicação das três partes que o compõem indicam algo muito diferente. A Primeira Parte do *Conflito*, sobre as relações entre a Faculdade de Teologia e a Faculdade de Filosofia, foi concebida ainda em 1794 e teve sua publicação vetada por Kant estar proibido de publicar sobre religião desde a carta-ameaça de Frederico Guilherme II. A Segunda Parte do texto, embora não aborde questões de religião e sim o conflito entre a Faculdade de Direito e a Faculdade de Filosofia, teve sua publicação vetada pela Comissão Imediata de Exames, em 1797. Apenas a Terceira Parte, sobre a relação entre filosofia e medicina, veio a público como artigo avulso, publicado em 1797 no *Journal der praktischen Arzneikund und Wundarzneikunst*. O que se percebe é que *O conflito das faculdades* é dirigido a Frederico Guilherme III, a quem Kant tenta persuadir a respeito da necessidade de liberdade de pensamento e investigação crítica no interior da Universidade.

<sup>14</sup> Ficará claro adiante que a ideia de Universidade introduzida no *Conflito das faculdades* retoma uma concepção já avançada por Kant no Prefácio da *Religião nos limites da simples razão*: “Ao último [o erudito], enquanto membro de uma instituição pública à qual (sob o nome de Universidade) estão confiadas todas as ciências para o seu cultivo, incumbe-lhe restringir as pretensões do primeiro [o teólogo bíblico] à condição de que a sua censura não cause qualquer perturbação no campo das ciências [...] Se se abandona esta regra, então ir-se-á, por fim, desembocar necessariamente no ponto em que já noutro tempo se esteve (por exemplo na época de Galileu), a saber: que o teólogo bíblico, para humilhar o orgulho das ciências e se poupar ao esforço delas, permita a si mesmo incursões na Astronomia ou noutras ciências, por exemplo, a história antiga da Terra [...] e esteja autorizado a embargar todos os intentos do entendimento humano” (RGV, AA 06: 08).

condições e limites. Somos assim convidados a reconstruir as relações entre esclarecimento, uso público da razão e suas condições institucionais desde 1780, sob o governo de Frederico, o Grande, até 1790, sob as condições políticas do governo de Frederico Guilherme II.

## **2. O esclarecimento e suas condições na década de 1780: uso público e privado da razão**

Kant tomou parte nos debates literários alemães advogando em favor do impacto político e cultural do esclarecimento desde os anos de 1780. Neste período destacam-se dois artigos, *A resposta à pergunta: o que é esclarecimento?* (de 1784) e *O que significa orientar-se no pensamento* (de 1786), ambos publicados no periódico *Berlinische Monatsschrift*.

No primeiro destes artigos, motivado pela pergunta lançada no mesmo periódico pelo clérigo e professor de teologia Zöllner, Kant responde à pergunta “o que é o Esclarecimento?” afirmando que ele corresponde à ideia da saída do ser humano do estado de tutela no uso de seu próprio entendimento, a ser alcançado por meio do “uso público da razão” (WA, AA 08: 35). As implicações teológicas da noção de uso público da razão são evidentes. Não apenas porque todo o debate havia sido inicialmente levantado devido à controvérsia relativa a quem caberia a formalização dos casamentos, se uma autoridade civil ou religiosa, mas sobretudo porque Kant sustenta que o debate público entre eruditos no campo da religião (assim como no do direito público) não deveria ser limitado por sanções estatais, desde que os participantes do debate, sejam eles funcionários do Estado, clérigos, professores universitários, ou mesmo súditos em geral, argumentem do ponto de vista da razão pública ou enquanto membros da comunidade dos eruditos, e não do ponto de vista privado das razões do Estado ou dos estatutos religiosos.

Kant considera o “esclarecimento” de uma perspectiva conceitual, vinculando-o à ideia de “uso público da razão”. O “esclarecimento” não é caracterizado pelo conteúdo de suas teses ou identificado por seus embates doutrinários, sendo descrito como o processo pelo qual o ser humano torna-se autônomo (i.e., livre da influência de outrem) no uso de seu entendimento ou razão. Para a possibilidade do esclarecimento, argumenta Kant, basta que seja dada a liberdade a qualquer um, enquanto “erudito” <*Gelehrte*>, de expor suas

opiniões diante de “todo o público do mundo letrado” <*Publikum der Lerserwelt*> (WA, AA 08: 36). Segundo ele, esta liberdade de fazer uso público da razão não se opõe à obrigação de obediência à autoridade das leis públicas ou dos estatutos das religiões instituídas, que é definida como capacidade de fazer uso privado da razão. Kant admite que todo clérigo ou funcionário do estado, todo educador e mesmo todo súdito de modo geral, enquanto parte da máquina do Estado, deve obediência às leis instituídas ou aos estatutos da religião que professa. Mas, enquanto erudito, esse mesmo súdito pode dirigir-se ao público dos letrados, orientando-se apenas segundo a máxima do pensar por si mesmo.

Kant sugere que, sob as condições institucionais da década de 1780, todo súdito prussiano pode assumir cada uma das duas perspectivas, a do uso privado e a do uso público da razão, indicando que o uso privado e o uso público da razão estão em planos normativos distintos. No primeiro deles, enquanto membro do Estado ou membro de uma congregação religiosa, o súdito encontra-se sob as normas (empiricamente constituídas e sujeitas a incorreções e aperfeiçoamentos) do direito positivo ou da fé histórica que professa e está sujeito às autoridades civis e eclesiásticas instituídas. No segundo, o mesmo súdito, enquanto erudito, encontra-se sob a legislação da razão e deve ter por máxima tão somente a regra de pensar por si mesmo, segundo o critério da verdade e livre de impedimentos. “Racionai tanto quanto quiserdes e sobre qualquer coisa que quiserdes: apenas obedecei!” – dirá Kant, parafraseando Frederico, o Grande, – e estarão afastados os possíveis conflitos ilegítimos entre uso público e uso privado da razão.

Nota-se aqui que, ao introduzir sua concepção de “uso público da razão”, Kant preocupa-se em descrever as condições institucionais que o asseguram ou possibilitam. Ele não apenas introduz uma concepção normativa e filosófica de “esclarecimento” (esclarecimento como autonomia) como também trata, desde logo, de apresentar as suas condições de possibilidade institucionais. Para o esclarecimento, como se viu, “nada mais se exige senão *liberdade* [...] de fazer um *uso público* de sua razão em todas as questões” (WA, AA 08: 36). Com um diagnóstico do presente que se revela preciso quando lido à luz das políticas de Frederico Guilherme II e do Édito de Religião na década seguinte, Kant celebra o fato de que estão dadas, “pelo menos por parte do governo”, as condições para o progresso das luzes:

Um príncipe que não acha indigno de si dizer que considera um *dever* não prescrever nada aos homens em matéria religiosa, mas sim que lhes

deixa em tal assunto plena liberdade, que portanto afasta de si o arrogante nome de *tolerância*, é realmente esclarecido e merece ser louvado pelo mundo e agradecido como aquele que pela primeira vez libertou o gênero humano da menoridade, **pelo menos por parte do governo**, e deu a cada homem a liberdade de utilizar sua própria razão em todas as questões de consciência moral <*Gewissen*>. Sob seu governo os clérigos dignos de respeito podem, sem prejuízo de seu dever funcional, expor livre e publicamente, na qualidade de eruditos <*Gelehrten*>, ao mundo, para que os examinasse, seus juízos e opiniões num ou noutro ponto discordantes do credo admitido. Com mais forte razão isso se dá com os outros, que não são limitados por nenhum dever oficial. (WA, AA 08: 41, grifo meu)

Por trás do discurso laudatório, vê-se que Kant considera que as condições para a saída da menoridade e o progresso do gênero humano estão dadas, em sua época, porque Frederico, o Grande, facultava o esclarecimento e a ampla liberdade de pensamento em questões religiosas, tanto aos clérigos imbuídos de funções públicas quanto às pessoas em geral. Mas a liberdade de pensamento na Prússia de então não se resumia à esfera religiosa. As boas condições institucionais do esclarecimento são saudadas por Kant também em razão do “modo de pensar” do soberano em relação ao direito público e às leis existentes. A possibilidade da saída do homem da menoridade torna-se ainda mais assegurada pelo fato de que o soberano esclarecido faculta também a liberdade de crítica em matéria de “legislação”, como Kant enfatiza na conclusão do artigo:

O modo de pensar de um chefe de Estado que favorece a primeira [a saída da menoridade], vai ainda mais além e discerne que mesmo no tocante à sua *legislação* não há perigo em permitir aos seus súditos fazer uso público de sua própria razão e expor publicamente ao mundo as suas ideias sobre uma melhor formulação, inclusive por meio de uma ousada crítica da *legislação* existente. (WA, AA 08: 41)

Como se lê, o filósofo encontra em Frederico, o Grande, a garantia das condições político-institucionais mínimas para que a ideia de uso público da razão possa se fazer presente concretamente. Nesse momento histórico, a Prússia não dispunha de uma constituição que assegurasse direitos e liberdades individuais, embora se encontrasse em meio a um processo de codificação jurídica de pretensões jusnaturalistas e liberais, iniciado em 1780 por Frederico, o Grande. Este *Novo código civil prussiano* seria concluído apenas em 1794, já no reinado de Frederico Guilherme II e com diversas alterações e restrições em seus anseios liberalizantes. Imerso nesse contexto político, Kant parece ter claro que o modelo de uso público da razão por ele advogado

pressupõe condições político-institucionais determinadas, personificadas, por ora, na pessoa do soberano. Vivendo sob uma monarquia absoluta, ainda que governada de modo esclarecido, Kant não desconhece o fato de que, em última instância, as condições institucionais do progresso do esclarecimento da Prússia de 1784 dependem fundamentalmente da pessoa e vontade do chefe do Estado<sup>15</sup>.

Tanto é assim que em outubro 1786, dois meses após a morte de Frederico II, Kant volta ao tema dos limites institucionais do esclarecimento em *O que significa orientar-se no pensamento*, por ocasião da Querela do Panteísmo. Kant retoma e desenvolve sua concepção de uso público da razão, tornando ainda mais explícitas as condições institucionais que o garante ou possibilitam. Mais uma vez, Kant tem em vista as relações entre teologia e filosofia e parece agora antever as consequências problemáticas a que poderiam conduzir os ataques à razão por parte daqueles que deveriam protegê-la, os teólogos ou filósofos vinculados ao esclarecimento.

Por um lado, junto de Mendelssohn e contra o devaneio de Jacobi, Kant argumenta que “*somente a razão, e não um pretenso e misterioso sentido da verdade, nenhuma intuição esfuziante sob o nome de fé, na qual se possam enxertar a tradição ou a revelação*” pode servir de orientação no uso especulativo da razão (WO, AA 08: 134). Por outro lado, retificando os excessos dogmatizantes de Mendelssohn, Kant enfatiza a necessidade de renúncia ao conhecimento teórico (demonstrativo) sobre Deus, conceito de cujo objeto apenas poderíamos postular a existência orientados por uma necessidade prática da razão (um assentimento em virtude de princípios subjetivos, imperativo, quando nos faltam princípios objetivos e somos, no entanto, compelidos a julgar). Kant temia as consequências dos ataques à razão ou dos excessos dogmatizantes por parte dos eruditos vinculados ao esclarecimento, especialmente no que diz respeito à “liberdade de pensar” (WO, AA 08: 144) e por isso fazia questão de enumerar as três **condições institucionais do esclarecimento**, a saber: 1) a liberdade de

---

<sup>15</sup> De modo correspondente, na *Ideia de uma história de universal de um ponto de vista cosmopolita*, Kant afirmava que a solução do problema da instituição de uma constituição civil absolutamente justa depende do surgimento de um soberano justo e com “boa vontade” para aceitar uma tal constituição (IaG, AA 08: 24).

comunicar os pensamentos; 2) a liberdade de consciência moral <Gewissen>; 3) a liberdade de obedecer apenas a autoridade da razão<sup>16</sup>.

Kant acusa os danos de se tomar a máxima da liberdade de pensar por si mesmo segundo a autoridade da razão (i.e., a máxima do esclarecimento) pela máxima do pensamento sem leis e livre de qualquer autoridade. Ele teme pela possível perda da liberdade de pensamento por “arrogância” e “leviandade” (WO, AA 08: 145). Inicialmente, diz Kant, o “gênio” se compraz em seu ímpeto arrebatado e fascina outros indivíduos com grandes expectativas especulativas em relação à Deus e seus atributos. Em seguida, cada um passa a seguir sua própria inspiração racional e, então, cria-se a necessidade de que os fatos sejam confirmados a partir de inspirações interiores. Por fim, os fatos passam a ser atestados por tradições que, se de início são escolhidas, tornam-se, com o tempo, documentos obrigatórios. Surge, com isso, a total superstição ou a subordinação da razão aos fatos (VIII 145). Kant conclui mencionando a possibilidade de que o uso da razão sem leis leve a uma intervenção das autoridades estatais, suprimindo toda liberdade de pensamento e aniquilando o esclarecimento. Diante da máxima do pensamento sem lei e da incredulidade que dele se segue, alerta Kant,

entra em ação a autoridade, a fim de que os próprios assuntos civis não cheguem à maior desordem. Como o meio mais rápido e mais enérgico é para ela o melhor, a autoridade suprime de todo a liberdade de pensar e submete esta atividade, como todas as outras, aos regulamentos do país. E assim a liberdade de pensamento, quando quer proceder de modo absolutamente independente das leis da razão, destrói-se a si mesma. (WO, AA 08: 146)

Por fim, Kant clama para que Jacobi e outros não se distanciem da máxima do pensar por si mesmo, entendida como pensar segundo as leis da razão. Do contrário, até mesmo aqueles que “estariam dispostos a se servir *legalmente* de sua liberdade e a contribuir convenientemente <zweckmässig> para a melhoria do mundo”, serão arrastados para a perda da liberdade de pensamento (WO, AA 08: 147). Kant indica que

---

<sup>16</sup> “À liberdade de pensar opõe-se em primeiro lugar a coação civil. Sem dúvida ouve-se dizer: a liberdade de falar ou de escrever pode nos ser tirada por um poder superior, mas não a liberdade de pensar. Mas com quanto e com que correção poderíamos nós pensar, se por assim dizer não pensássemos em conjunto com outros, a quem comunicamos nossos pensamentos, enquanto eles comunicam a nós os deles! [...]

Em segundo lugar, a liberdade de pensar é também tomada no sentido de que se opõe a toda coerção moral <Gewissenszwang> [... ou] fórmulas de fé impostas [...]

Em terceiro lugar, a liberdade de pensamento significa que a razão não se submete a qualquer outra lei senão àquela que dá a si própria” (WO, AA 08: 144-145).

sem a liberdade de pensamento, cuja garantia institucional não se encontrava assegurada senão pela pessoa do recém falecido rei, estarão inviabilizadas as próprias condições do esclarecimento da sociedade prussiana. E ele parece antever que, para silenciar os debates teológicos e as inovações doutrinárias de iluministas entusiasmados, a nova autoridade pública não tardaria em fazer valer a supressão das condições do uso público da razão. Resta saber o quanto o diagnóstico de Kant está correto em atribuir à alegada incredulidade racional dos defensores do panteísmo e suas proposições teológicas extravagantes a causa do estreitamento da liberdade de pensamento na Prússia que estava prestes a ter início.

### **3. O esclarecimento e suas condições na década de 1790: o conflito entre filosofia e religião e a ideia de Universidade**

#### **A universidade do tempo de Kant**

Para que compreendamos adequadamente a ideia kantiana de Universidade enquanto resposta ao movimento do contra-esclarecimento é preciso ter em mente que Kant vivenciou uma Universidade anterior àquela que conhecemos hoje vulgarmente como Universidade da *Bildung*, baseada no modelo instituído com a fundação da Universidade de Berlim, em 1810, sob o reinado de Frederico Guilherme III. A Universidade de Berlim, fundada a partir do projeto de Wilhelm von Humboldt, foi concebida para suplantar as antigas universidades prussianas, reformando-as segundo o princípio da liberdade de pesquisa acadêmica, que passa a ser entendida como atividade indissociável do ensino e, assim, como responsável pela promoção da formação moral e espiritual da nação. O modelo humboldtiano viria a ser incorporado por boa parte das universidades na Europa e forneceu as bases da concepção contemporânea de Universidade (cf. Terra, 2019).

Assim, em vários aspectos, a Universidade do tempo de Kant é distinta daquela que conhecemos. As Universidades estavam então divididas em duas grandes classes, segundo tradição que remonta às suas origens medievais: as Faculdades superiores, de Teologia, Direito e Medicina, e a Faculdade Inferior, de Filosofia. Por sua vez, também seguindo tradição escolástica, a Faculdade de Filosofia dividia-se em

dois grandes departamentos: um de “conhecimento histórico” e outro do “conhecimento racional” ou “puro”.

O departamento de “conhecimento histórico” abarcava as disciplinas de História, Geografia, Línguas Clássicas, Humanística e Ciência Natural Empírica. “Histórico” tem aqui o sentido clássico dos conhecimentos obtidos por via de relatos e documentos antigos e/ou por via de observação da natureza. O departamento de “conhecimento racional” ou “puro” introduzia o aluno ao estudo de Lógica, Matemática, Filosofia Pura, Física ou Metafísica da Natureza e Ética ou Metafísica dos Costumes. A divisão das Faculdades em superiores e inferior se explica principalmente porque o ingresso na Universidade se dava pela Faculdade de Filosofia. A Faculdade de Filosofia era porta de acesso para uma das Faculdades superiores e apenas após ter frequentado os seus bancos é que o aluno podia aspirar ao ingresso nas faculdades de Teologia, Direito ou Medicina<sup>17</sup>.

O programa de estudos da Faculdade de Filosofia alemã pode ser compreendido como o sucedâneo do currículo universitário medieval e renascentista da *ars liberalis*. A *ars liberalis* compreendia o estudo da sabedoria clássica grega e latina baseado em duas grandes áreas, o *trivium* (o estudo de dialética, retórica e poesia) e o *quadrivium* (o estudo de aritmética, geometria, astronomia e música). Por isso, quando Kant qualifica a Faculdade de Filosofia como a única verdadeiramente livre, é isso também que ele tem em mente: livre no sentido da *ars liberalis*, por seu conteúdo a Faculdade de Filosofia se aproximaria das ciências contemplativas clássicas, não vinculadas às atividades práticas da conservação do poder (cf. Brandt, 2003).

## A ideia kantiana de Universidade

Na Introdução d’*O Conflito das faculdades*, Kant caracteriza a ideia racional de Universidade (ou escola superior) como uma “comunidade erudita” <*gelehrten gemeinen Wesen*> que dispõe de “autonomia”, pois “apenas eruditos podem julgar eruditos” (SF, AA 07: 17). Ela é o “parlamento da ciência” (SF, AA 07: 35).

---

<sup>17</sup> Mas Kant nos oferece uma outra explicação para esta hierarquia. Segundo ele, as Faculdades superiores trazem este nome porque estão diretamente vinculadas à manutenção do poder, ao estudo e aplicação dos estatutos das religiões existentes ou das leis do direito positivo. A Faculdade inferior, diferentemente, seria assim chamada porque é livre e investiga os problemas relativos aos fundamentos racionais da religião e do direito natural e o possível conflito da razão com a religião e com o direito instituído. Cf. SF, AA 07: 18; ZeF: AA 08: 369.



A esta altura, Frederico Guilherme III, que há pouco demitira Wöllner e começara a formatar sua linha de governo, passa a revogar um a um o Édito de Religião e seus suplementos. No Prefácio d’*O Conflito*, Kant se dirige diretamente ao novo soberano, tratando-o por titular de um “governo esclarecido” (SF, AA 07: 05) e “homem de Estado ilustrado <erleuchtete Staatsman> [...] que **garantirá** <sichern wird> o progresso da cultura no campo das ciências contra todos novos ataques obscurantistas” (SF, AA 07: 10-11, grifo meu). Kant parece ver novas possibilidades para a institucionalização do uso público da razão e busca convencer o novo rei da necessidade de garantir o esclarecimento, que é apresentado como benéfico ao interesse do governo. Desde que assegurado em seus limites por meio de um regime adequado para Universidade, o uso público da razão mostra-se útil para o interesse público (da ciência e do governo). Daí a qualidade fundante pela qual Kant busca definir a ideia de Universidade e que procura expor ao novo rei, a de ser uma instituição pública *autônoma*.

A Universidade se apresenta como uma instituição pública (posto que financiada pelo Estado) e autônoma que tem por finalidade o cultivo e preservação da ciência. O seu instrumento fundamental é o uso público da razão. Na Universidade, organizados segundo um princípio da divisão do trabalho, “mestres públicos”, chamados de “professores”, cultivam o conjunto do “saber” <Gelehrsamkeit> (SF, AA 07: 17). De acordo com a divisão dos principais ramos das “ciências”<sup>18</sup>, os “eruditos da Universidade” repartem-se em pequenas sociedades diferentes chamadas Faculdades (SF, AA 07: 17). E, por meio de suas Faculdades, a Universidade tem o poder tanto de admitir novos membros que a ela aspiram quanto de conferir o título de “doutores” ou “mestres livres” <freie Lehrer> aos que a frequentaram (SF, AA 07: 17).

Kant então distingue dois grupos de eruditos presentes na sociedade civil, de um lado, os “eruditos autênticos”, de outro, os meramente “letrados” <Literaten> ou “estudados” <Studierte> (SF, AA 07: 18). Os primeiros, autênticos membros da comunidade dos eruditos, são encarregados do cultivo da ciência e devem permanecer “livres” para fazer “uso público da sua própria sabedoria” <öffentliche

---

<sup>18</sup> Note-se que, entre as diversas *Wissenschaften* em que se divide a “sabedoria” Kant localiza, além da própria filosofia pura e suas divisões (o conhecimento histórico/empírico e o conhecimento racional puro), a teologia, o direito e a medicina. As diferentes *Wissenschaften* correspondem, aqui, às diferentes ramificações tradicionais do saber instituído nas universidades, que remonta à escolástica.

*Grebrauch aus eigener Weisheit*> (SF, AA 07: 18). Os últimos, também chamados “homens de ação” <*Geschäftsleute*>, são “instrumentos do governo” e dirigem-se não à comunidade dos eruditos, mas ao povo em geral, ou seja, são súditos formalmente investidos de cargo ou função pública ou estatal, para cujo exercício se exigia o título de doutor e algum conhecimento teórico e prático acumulado (SF, AA 07: 18)<sup>19</sup>. E Kant é explícito ao conceder que, mediante contrato firmado com o governo, os homens de ação estão “sob a censura das suas Faculdades” (SF, AA 07: 18). Diferentemente, os autênticos eruditos, professores universitários, devem estar somente sob a autoridade da razão. Eles têm por destinatários o público letrado e não almejam obter influência sobre o povo, mas zelar pela conservação e promoção das ciências e da verdade.

Kant reconhece que os membros da administração do Estado e clérigos, que detêm e aplicam o poder executivo ou zelam pela salvação das almas, devem ser mantidos sob as ordens do governo, insistindo que as doutrinas que eles vierem a aplicar (no ensino jurídico ou na administração do direito público, no ensino religioso ou nos sermões de domingo) devem estar sob controle das respectivas Faculdades<sup>20</sup>. Ao mesmo tempo, Kant atribui à Universidade a garantia institucional do uso público e livre da razão, reservando-lhe um espaço onde se deve poder exercer pública e irrestritamente a crítica de toda e qualquer doutrina, inclusive aquelas cuja conservação e promoção são de interesse do governo. Este espaço é a Faculdade de Filosofia, a faculdade inferior.

Vimos acima que a ideia de Universidade introduzida por Kant acompanha a divisão tradicional no interior das universidades, tanto a divisão hierárquica, entre Faculdades superiores e inferior, quanto a divisão segundo os ramos da ciência, entre teologia, direito, medicina e filosofia. Porém, embora parta da estrutura universitária que encontra diante de si, Kant considera que esta divisão, especialmente sua hierarquia, não foi instituída segundo o interesse dos próprios eruditos,

---

<sup>19</sup> Os “estudados” ou *Geschäftsleute* são os funcionários dos mais diversos ramos da administração do Estado e/ou clérigos, os quais, já nesta época, apenas eram admitidos na burocracia estatal se possuíssem o título de doutor outorgado por uma Universidade (cf. Ringer, 2000).

<sup>20</sup> Estes homens de ação, “porque se dirigem diretamente ao povo, composto de ignorantes <*Idioten*> (como porventura o clérigo, aos leigos) e detêm em parte, na sua especialidade, o poder executivo, se não o legislativo, devem ser muito rigorosamente mantidos na ordem pelo governo, a fim de não escaparem ao poder judicial que cabe às Faculdades” (SF, AA 07: 20). Note-se que Kant insiste que os funcionários devem estar sob o controle do governo, mas que tal controle se exerce indiretamente, por meio da escolha das doutrinas que serão estudadas nas Faculdades de Teologia e de Direito e aplicadas nos púlpitos e na administração pública.

mas de acordo com o interesse do governo no ensino, difusão e aplicação de certas doutrinas. O governo tem especial interesse pelo conteúdo e aplicação de certas doutrinas devido à sua capacidade de “influência sobre o povo”, sejam elas doutrinas religiosas (por sua influência sobre pretensão das pessoas à salvação da alma), doutrinas do direito público positivo (por sua influência sobre a pretensão à prosperidade civil) ou da fisiologia médica (por sua influência sobre a pretensão à saúde) (SF, AA 07: 18-19)<sup>21</sup>. Daí que considere as Faculdades que delas tratam como “superiores”, buscando mantê-las sob seu controle.

Kant admite a pretensão do governo em zelar pela exposição das doutrinas relativas às três Faculdades superiores, dado seu interesse legítimo em exercer controle sobre o povo. Por isso, os *Geschäftsläute* (clérigos, juristas ou médicos) devem responder às determinações do governo em relação a quais ordenamentos e doutrinas devem ser aplicados nos púlpitos, na administração pública ou na prescrição de dietas. O governo não pode ele mesmo criar nem tampouco ensinar estas doutrinas. Mas é ele quem sanciona e ordena que, no interior das Faculdades superiores, sejam ensinadas aquelas doutrinas que atendem a seus interesses<sup>22</sup>. O interesse do governo não reside, deste ponto de vista, na verdade das doutrinas. Seu interesse está na eficácia das doutrinas enquanto meio de obter autoridade ou “influência sobre o povo”, o qual, de acordo com Kant, busca ser dirigido no que diz respeito a como ter acesso ao bem eterno, ao bem civil e ao bem corporal (SF, AA 07: 21). Portanto, o governo não deve imiscuir-se na investigação científica, mas tem legitimidade para escolher quais doutrinas deverão ser ministradas nas exposições ou “aulas públicas” de teologia, direito e medicina, de modo a alcançar a finalidade de fazer valer sua autoridade (SF, AA 07: 21).

Ao mesmo tempo, mas de outro ponto de vista, Kant insiste que é do interesse do governo conceder absoluta liberdade à comunidade erudita para “julgar sobre todas as doutrinas” que têm relação com o

---

<sup>21</sup> Os motivos que o governo pode utilizar para o seu fim podem ser objetivamente extraídos da mera razão: 1) o *bem eterno* de cada um; 2) o *bem civil* de todos os membros da sociedade; 3) o *bem corporal* de cada um (cf. SF, AA 07: 21)

<sup>22</sup> “Um governo que se ocupasse das doutrinas, portanto, da ampliação ou melhoria das ciências, por conseguinte, ele próprio, na suprema pessoa, pretendesse brincar de erudito, perderia apenas, graças a tal pedantismo, o respeito que lhe é devido” (SF, AA 07: 19). “Só os homens de ação das Faculdades superiores (clérigos, funcionários da justiça e médicos) podem ser impedidos de contradizer as doutrinas cuja exposição <*Vortrag*>, no desempenho da sua respectiva função, o governo lhes confiou, e de se aventurar brincar de filósofos” (SF, AA 07: 28-29).

“interesse científico” (entendido como o interesse pela “verdade”), no qual “a razão deve estar autorizada publicamente a falar” (SF, AA 07: 19-20). O interesse da comunidade dos eruditos reside na verdade e ela não viria à luz sem a prerrogativa da liberdade de pensamento (entendida como liberdade de criticar toda e qualquer doutrina), concedida de maneira especial àquela dentre as Faculdades que não tem pretensão de mando ou controle, mas de ser meramente livre, segundo as leis da razão<sup>23</sup>.

### Os conflitos legais e ilegais

Kant reconhece que o debate acerca das doutrinas é inevitável e terminará por envolver as Faculdades. Afinal, a razão naturalmente estende-se a todos os objetos possíveis e, de acordo com isso, a Faculdade de Filosofia abarca todo o campo do saber. Como vimos, os seus dois departamentos recobrem tanto os conhecimentos empíricos e/ou históricos (entre os quais se encontram os conhecimentos que dispomos sobre os textos sagrados, os códigos civis existentes e a fisiologia humana) quanto os conhecimentos racionais ou puros (entre os quais se encontram os conhecimentos sobre o aspecto racional da fé e do direito público positivo). Por isso é inevitável que os eruditos da Faculdade inferior abordem em suas investigações temas que são também relativos às Faculdades superiores.

Entretanto, Kant ressalta que as incursões dos eruditos em doutrinas sancionadas pelo governo, e que dizem respeito às três Faculdades superiores, é feita em nome do benefício das ciências e não por anseios de controle sobre o povo (cf. SF, AA 07: 28-29). Os autênticos eruditos não se dirigem a tais doutrinas para pôr em questão se é verdade que elas foram sancionadas pela autoridade competente, mas apenas para investigar a pretensão de verdade de cada uma delas, do ponto de vista da razão. Por isso, a Faculdade de Filosofia pode tomar sob seu escrutínio o conteúdo de verdade de toda e qualquer doutrina. Ela não pode ser afetada por nenhum interdito do governo, sem que este último atente contra seus próprios propósitos, seja o de

---

<sup>23</sup> “Tem-se de dar, na Universidade, à comunidade erudita uma Faculdade que, independente das ordens do governo quanto às suas doutrinas tenha absolutamente a liberdade, não de preferir ordens, mas pelo menos de julgar todas as que têm a ver com o interesse científico, i.e., com o da verdade, em que a razão deve estar autorizada a publicamente falar; porque sem semelhante liberdade a verdade não viria à luz (para dano do próprio governo), mas a razão é livre para aceitar algo como verdadeiro (nenhum *creia*, mas apenas um *credo livre*)” (SF, AA 07: 19).

cultivo das ciências por meio da instituição da Universidade, seja o de influência sobre o povo por meio de normas e doutrinas que estão o mais próximas possíveis do que deveriam ser segundo a razão (cf. SF, AA 07: 29). Assim, provocados pelos eruditos da Faculdade inferior, os eruditos das Faculdades superiores podem fazer uso público da razão e entrar no debate sobre a verdade das doutrinas do direito, da igreja ou da medicina. Todo erudito autêntico, i.e., todo erudito membro de uma universidade, pode tomar parte na livre investigação sobre o conteúdo de verdade das doutrinas, seja ele filósofo, teólogo, jurista ou médico, desde que argumente do ponto de vista da razão pública e livre de constrangimento (portanto, sem tampouco impor constrangimentos). Aos olhos de Kant este é um conflito legal e benéfico entre as Faculdades.

Assim, Kant reconhece a divisão interna da Universidade de seu tempo e os diferentes graus de autonomia que a relação entre sociedade civil, Estado e liberdade de pensamento colocam para as diferentes Faculdades no interior da Universidade. Mas ele ao mesmo tempo busca garantir um espaço de tensão produtiva entre as pretensões do governo (ou do uso privado da razão) e as pretensões da liberdade de pensamento e investigação crítica e científica (ou do uso público da razão). Esta tensão deve se manifestar por meio da manutenção de um conflito legítimo (ou legal) e permanente entre as Faculdades superiores e a inferior que compõem a Universidade. A tensão se mantém como um conflito legal quando os eruditos autênticos, eventualmente em disputa sobre a verdade das doutrinas existentes, argumentam submetidos à legalidade da razão, sem constrangimentos em relação à liberdade de pensamento e tendo por destinatário o público dos eruditos. Deste modo, o conflito entre as Faculdades e seus membros se mostra benéfico aos interesses das ciências, não exercendo influência direta sobre o povo. Assim, os usos público e privado da razão não cruzam suas jurisdições e o conflito entre as Faculdades pode se estender indefinidamente, promovendo o esclarecimento.

O conflito legítimo entre as faculdades, assim conclui Kant, propicia o progresso dos diversos ramos das ciências porque permite a liberdade de comunicar os pensamentos, sem prejuízo da consciência moral <*Gewissen*> e segundo critérios meramente racionais, satisfazendo, sob novas condições político-institucionais, aquelas três condições do esclarecimento identificadas desde 1786. Ao mesmo tempo, Kant quer convencer seu leitor, especialmente o soberano Frederico Guilherme III, de que a liberdade de pensamento e a manifestação do uso público da razão no interior da Universidade é

também útil ao interesse do governo. Segundo ele, levando à correção das imperfeições dos estatutos da religião histórica, da legislação existente e dos conhecimentos sobre a fisiologia humana, aproximando tais normas positivas (ou conhecimentos científicos) das normas que são extraídas da mera razão (com eventual auxílio da experiência), o conflito legal entre a Faculdade de Filosofia e as de Teologia, Direito ou Medicina permite que o governo chegue aos mesmos fins de influência sobre o povo (e controle civil), mas por meio do consentimento e não mais da coerção<sup>24</sup>. Assim, Kant enfatiza que:

Tem-se de conceber uma Faculdade filosófica porque ela responde pela *verdade* das doutrinas que são acolhidas ou mesmo apenas admitidas e, nesta medida, como livre e submetida unicamente à legislação da razão, não à do governo.

Tem-se de instituir semelhante departamento na Universidade, isto é, tem de existir uma faculdade de filosofia. Em relação às três Faculdades Superiores, ela serve para as controlar e lhes ser útil, porque tudo depende da *verdade* (a essencial e primeira condição da sabedoria em geral) [...] A despreensão em ser simplesmente livre, e também em deixar livre, de descobrir apenas a verdade para vantagem de cada ciência e de a pôr à livre disposição das Faculdades superiores, tem de ser recomendada ao governo como insuspeita e, mais ainda, como indispensável. (SF, AA 07: 27)

A livre investigação sobre as doutrinas tem que ser garantida institucionalmente se se tem em vista seja “a vantagem de cada ciência” seja a utilidade dos governos, sendo por isso insuspeita e indispensável. Mas o conflito entre as Faculdades pode se manifestar também de maneira ilegal. E Kant não deixa de alertar para o risco, sempre à espreita, de que, com isso, tenha novamente lugar o obscurantismo. Segundo Kant, o povo quer ser “dirigido” <*begleitet*> (SF, AA 07: 31), porque põe toda sua “prosperidade” <*Heil*> em seus “fins naturais” e não na “liberdade” (SF, AA 07: 30). Todos nós buscamos o conforto da alma, a prosperidade material e uma boa saúde. Por isso, os “homens de ação” das três Faculdades superiores sempre podem querer se valer de se sua posição de comando sobre o povo, advogando falsas doutrinas com o intuito de impor um controle ainda maior e insurgindo-se, para tanto, contra a liberdade de pensamento da Faculdade inferior.

---

<sup>24</sup> “Esta liberdade da faculdade inferior, que lhe não deve ser restringida, suscita o resultado de que as Faculdades superiores (mais bem instruídas elas próprias) trazem os funcionários <*Beamte*> sempre mais para a senda da verdade, os quais, por seu lado, mais bem elucidados também quanto ao seu dever, não encontrarão escândalo algum na modificação de sua exposição <*Vortrag*>, pois é apenas uma melhor compreensão dos meios para o mesmo fim” (SF, AA 07: 29).

O povo busca conselhos ou respostas mágicas junto aos eruditos, pois almeja a salvação da alma mesmo tendo vivido em pecado, a vitória nos processos mesmo tendo cometido injustiças ou dispor de boa saúde mesmo tendo usado e abusado das forças corporais ao longo da vida (cf. SF, AA 07: 30)<sup>25</sup>. Respostas como estas não podem ser oferecidas pela Faculdade de Filosofia, nem por nenhuma outra. A filosofia fala do ponto de vista da razão, tendo por fim a própria verdade e por destinatária a comunidade erudita, não o próprio povo. Aquele erudito ou Faculdade que se propõe a oferecer respostas mágicas e fáceis para as eternas perguntas sobre a salvação da alma, o bem civil e o bem corporal atenta contra o interesse da verdade e do progresso das ciências. Acreditando que o povo quer ser “enganado”, torna-se um “novo taumaturgo” (SF, AA 07: 31):

Por isso, é natural prever que, se alguém ousasse apenas fazer-se passar por tais taumaturgos, o povo inclinar-se-ia para ele e abandonaria com desdém o lado da Faculdade filosófica.

Os *Geschäftsleute* das três Faculdades superiores são em todo o tempo tais taumaturgos, quando não se permite à filosófica agir publicamente contra eles, não para derrubar suas doutrinas, mas apenas para se opor à força mágica que o público supersticiosamente lhes atribui. (SF, AA 07: 31)

Segundo Kant, esta forma de conflito é ilegal no sentido de que é claramente ilegítima. Por isso, ele não pode ser transformado em lei. O conflito é ilegítimo porque impede o livre desenvolvimento da atividade de criticar todas as doutrinas, modo de pensar que, além de consistir na condição da busca da verdade, é benéfico ao interesse público e deve ser assegurado na Universidade. Nem a “inclinação”, nem em geral aquilo que alguém considera como sua “intenção particular” se qualificam como lei, e as Faculdades superiores não podem transformar em legal, por via de éditos ou outras leis quaisquer, um conflito ilegítimo (SF, AA 07: 31)<sup>26</sup>. De acordo com Kant:

---

<sup>25</sup> “O povo quer ser *dirigido*, i.e. (na linguagem dos demagogos), enganado. Não quer, porém, ser guiado pelos eruditos das Faculdades (pois sua sabedoria é demasiado elevada), mas pelos seus agentes que ‘entendem de como fazer’ <*das Machwerke verstehen*> (*savoir faire*); pelos clérigos, pelos funcionários da justiça, pelos médicos” (SF, AA 07: 36).

<sup>26</sup> As referências aos ataques obscurantistas de Frederico Guilherme II, Wöllner e demais teólogos comprometidos com a ortodoxia luterana por eles representados parecem evidentes: “visto que a *inclinação* e, em geral, o que alguém acha vantajoso para a sua *intenção* particular não se qualifica pura e simplesmente como lei, por conseguinte, também não pode ser exposto como tal pelas Faculdades superiores” (SF, AA 07: 31).

Um governo que sancionasse coisas semelhantes poria, ao ofender a própria razão, em conflito as Faculdades superiores com a filosófica, conflito que não pode ser tolerado, porque aniquilaria totalmente esta última – o que é, de fato, o meio mais rápido, mas também (segundo a expressão dos médicos) o mais *heroico*, com o risco de morte, para pôr fim a um conflito. (SF, AA 07: 32)

Por isso, a Faculdade de Filosofia, como ala esquerda do parlamento da ciência que é a Universidade, não deve depor suas armas (cf. SF, AA 07: 33). Enquanto a razão não der a sentença final do processo litigioso que põe em conflito a comunidade dos eruditos, estabelecendo definitivamente na Universidade a liberdade de pensamento como condição de possibilidade do cultivo das ciências, sob a pedra de toque da verdade, a Faculdade filosófica deve estar de prontidão (cf. SF, AA 07: 33). Mas, quando o conflito for estabelecido sob bases legais, em acordo com a razão (portanto, de maneira legítima), a harmonia entre a comunidade erudita e a comunidade civil, ou povo em geral, poderá ter lugar. Se todos cultivarem as máximas apropriadas, sua observância reiterada deve operar um progresso das duas classes de Faculdades e prepara futuramente “a retirada <Enlassung> de todas as restrições da liberdade do juízo público pelo arbítrio do governo” (SF, AA 07: 34).

#### 4. Considerações finais

Ao longo deste artigo procurei reconstruir as diferentes condições políticas e institucionais garantidoras do esclarecimento, tal qual identificadas por Kant nas décadas de 1780 e 1790. No contexto pró-esclarecimento dos anos de 1780, Kant estabelece seu conceito de esclarecimento e formula as condições gerais do uso público da razão. Neste momento Kant encontra na figura de um soberano esclarecido a garantia de tais condições. Mas, no contexto do contra esclarecimento dos anos de 1790, após a imposição de restrições à liberdade da liberdade de uso público da razão, da censura e da perseguição sofrida pelos eruditos e professores universitários iluministas, quando da ascensão ao trono de Frederico Guilherme II, Kant se viu incitado a repensar tal garantia. Ele então esboça uma ideia de Universidade que busca assegurar um espaço formal em que a liberdade ou autonomia do pensamento (i.e., o uso público da razão) pudesse ser exercido. Kant



então encontra na Universidade e na Faculdade de Filosofia o espaço institucional que garante o esclarecimento.

Pudemos ver que Kant transpõe seus conflitos com a censura governamental e o movimento de institucionalização do contra esclarecimento prussiano para o plano ideal das relações institucionais entre governo, funcionários da burocracia estatal e Universidades, rearticulando as categorias de uso público e uso privado da razão. De acordo com ele, deve ser permitido à Faculdade de Filosofia manter-se em conflito permanente com as demais Faculdades, por meio do exercício contínuo do “uso público do saber”. Tal conflito se configura como legítimo e salutar. A Faculdade de Filosofia deve opor-se a todo tratamento dogmático das doutrinas e estatutos sancionados pelo poder do Estado e aplicados no ensino ministrado pelas Faculdades de Teologia, Direito ou Medicina. Mas quando clérigos, juristas ou médicos impedem que os eruditos critiquem as doutrinas sancionadas pelo poder estatal, dirigindo-se ao povo como se estivessem em posse da verdade das doutrinas que professam (e não simplesmente respondendo pelo interesse da conservação do Estado, sob as ordens da autoridade pública), temos um conflito ilegal entre Faculdades. Neste conflito, os membros das Faculdades Superiores procuram sobrepor-se à liberdade da Faculdade de Filosofia, solapando a autonomia e a liberdade de pensamento e pondo em risco a conservação e progresso das ciências e do direito público positivo. E, contra tais taumaturgos, o partido dos eruditos da Faculdade de Filosofia deve incessantemente opor as armas da crítica.

## Referências Bibliográficas

- BRANDT, R. *Universität zwischen Selbst- und Fremdbestimmung*. Berlin: GmbH, 2003.
- HUNTER, I. “Kant and Prussian Religious Edict: Methaphysics within the Bounds of Reason Alone”. A Paper for Presentation to the Institute for Philosophy and Religion, Boston University 9 April 2003.  
<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.512.3915&rep=rep1&type=pdf>
- FORD, G. S. “Wöllner and the prussian religious edict of 1788, II”. In *The American Historical Review*. Vol. 15, N. 03, pp.509-525, 1919.
- KANT, I. *A paz perpétua e outros opúsculos*. Trad. Artur Morão. Lisboa, Edições 70, 2002.
- KANT, I. *Immanuel Kant. Religion and Rational Theology*. Trad. Allan Wood. Cambridge University Press, 1996.
- KANT, I. *Kants Werke, Akademie Textausgabe*. Berlin, Walter de Gruyter & Co, 1968.
- KANT, I. *Correspondence*. Trad. Arnulf Zweig. New York, Cambridge University Press, 1999.
- LESTITION, S. “Kant and the End of Enlightenment in Prussia”. In *Journal of Modern History* 65. University of Chicago, 1993.
- RINGER, F. *O declínio dos mandarins alemães: A comunidade acadêmica alemã 1890-1933*. Trad. Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Edusp, 2000
- Terra, R. “Humboldt e a formação do modelo de universidade de pesquisa alemã”. In: *Cadernos de Filosofia Alemã*, v. 24; n.1, pp.133-150, 2019.
- WOOD, A. “General Introduction”. In *Immanuel Kant. Religion and Rational Theology*. Trad. Allan Wood. Cambridge University Press, 1996.

**Resumo:** Na primeira seção deste artigo apresento brevemente o contexto político da publicação de *O conflito das faculdades*, especialmente as relações de Kant com a censura e a caça aos iluministas praticada no reinado de Frederico Guilherme II. Em seguida, na segunda seção, reconstruo o que chamo de “condições do esclarecimento” e sua garantia, tal qual formuladas e identificadas por Kant na década de 1780. Na terceira parte, descrevo sucintamente como estava estruturada o ensino universitário no tempo de Kant e então analiso a ideia ou projeto kantiano de Universidade, que passa a ser pensada como o espaço institucional que deve garantir o esclarecimento. Sugere-se que, nesse contexto, Kant transpõe seus conflitos com a censura governamental e o movimento de institucionalização do contra esclarecimento prussiano para o plano ideal das relações institucionais entre governo, funcionários da burocracia estatal e Universidade, rearticulando as categorias de uso público e uso privado da razão.

**Palavras-chave:** esclarecimento; religião; censura; conflito; universidade.

**Abstract:** In the first section of this paper, I briefly present the political context in which the *Conflict of Faculties* was published, regarding particularly Kant's relations with the censorship and the persecution of Enlightenment thinkers during the reign of Frederick William II. In the second, I shall then reconstruct what I call the "conditions of enlightenment" and its guarantee, as formulated and identified by Kant in the 1780s. In the third part, I briefly describe how university teaching was structured in Kant's time and then analyze the Kantian idea or project of the University, which is conceived as the institutional space that should ensure Enlightenment. It is suggested that, in this context, Kant transposes his conflicts with government's censorship and the movement of institutionalization of the Prussian counter-Enlightenment to the ideal plan of institutional relations between government, officials of the state bureaucracy and university, rearticulating the categories of public and private use of reason.

**Keywords:** enlightenment, religion, censorship, conflict, university.

Recebido em: 10/2020

Aprovado em: 10/2020